

**MUNICÍPIO DE IPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 115/2026**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 013/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para assentamento de tubulação de galeria pluvial, incluindo todas as atividades necessárias para a execução dos serviços conforme as normas técnicas vigentes, projetos, especificações e demais condições estabelecidas pelo Município, visando à melhoria do sistema de drenagem urbana, conforme especificações, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
S T DA SILVA JUNIOR LTDA	R\$305.800,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 01 de Junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3542 Página 156 Ano: XV

Data: 02/06/2026

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 1 dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: B4AC4743

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 114/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELA AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTA APRESENTADA A  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 014/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 014/2026, objetivando a Seleção de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em vias urbanas da sede do Município de Iporã-PR, do Distrito de Nova Santa Helena e da Vila Nilza, abrangendo aproximadamente 59.537,82 m<sup>2</sup>, com a realização de serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento asfáltico, implantação de meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização viária, ensaios tecnológicos e instalação de placas de comunicação visual, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
ALUGALILA - USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 15.150.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 01 de junho de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: 012EBD68

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 115/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS  
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 013/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para assentamento de tubulação de galeria pluvial, incluindo todas as atividades necessárias para a execução dos serviços conforme as normas técnicas vigentes, projetos, especificações e demais condições estabelecidas pelo Município,

visando à melhoria do sistema de drenagem urbana, conforme especificações, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
S T DA SILVA JUNIOR LTDA	R\$305.800,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 01 de Junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: F05B811D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 116/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELA AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTA APRESENTADA A  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 018/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 018/2026, objetivando a Construção de barracão industrial com execução de instalações preliminares; movimento de terra, instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final de obra e demais itens e especificações constantes no projeto, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
W P TANGANELLI	R\$ 404.564,90

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 01 de Junho de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: C6861A49

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/20-26**

**CONTRATANTE:** Município de IPORÃ, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, inscrito no CGC/MF nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ROBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 531.305-34SSP/PR e do CPF/MF nº 916.753.089-34, e

**CONTRATADA:** W P TANGANELLI inscrita sob CNPJ: 43.574.825/0001-22.

**OBJETO:** Construção de barracão industrial com execução de instalações preliminares; movimento de terra, instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e